



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 07/12/22

DECRETO Nº. 1.298/2022, de 07 de dezembro de 2022.

Fixa o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia de jogo do Brasil, durante a Copa do Mundo 2022.

AMARILDO LUIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA, RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 57, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que nos meses de novembro e dezembro de 2022 realizar-se-á a Copa do Mundo de Futebol no Catar;

CONSIDERANDO que o Brasil é um dos países classificados para disputar a Copa do Mundo de Futebol;

CONSIDERANDO que o Brasil se classificou para as quartas de final;

CONSIDERANDO o calendário dos jogos de futebol da Copa do Mundo da FIFA 2022;

CONSIDERANDO que o futebol simboliza uma das maiores manifestações culturais do país;

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo possui notório interesse geral e é o mais popular evento esportivo, que desperta o interesse e a atenção dos brasileiros, principalmente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente nas repartições públicas municipais, no dia 09 de dezembro de 2022, será das 7:00h às 11:45h.

§ 1º - O turno da tarde do dia 09 de dezembro de 2022, será compensado na semana subsequente, com início do expediente às 07:00h.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação deverá observar o calendário escolar, e poderá, a critério de cada Direção, providenciar para que os alunos assistam aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

§ 3º - A Secretária de Saúde, por ser serviço essencial, terá expediente normal, ou seja, 7:30h às 21hrs.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA, em 07 de dezembro de 2022.

AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 07/12/2022

Franciele da Rosa Mallmann
Secretária de Administração e Fazenda